CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 022/2024.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao 3° Sargento da Policia Militar André Luiz Ferreira Braga.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao 3° Sargento da Policia Militar André Luiz Ferreira Braga , pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2024.

Sebastiao Joaquim Vieira
Vereador proponente

Justificativa

Nada mais justo de receberesta homenagem pois são os Policiais da Policia Militar, brasileiros que lutam todos os dias por uma sociedade melhor e um país mais justo, sem nunca esquecer sua raiz, o povo brasileiro.

Biografia

Nome: André Luiz Ferreira Braga

Naturalidade: Araguari/MG

Filho de: José Antônio Ferreira Braga e Romilda Bernado Braga

- Em 17/06/2002 ingressou como soldado na Polícia Militar de Minas Gerais
- Em 07/04/2003 invorporou a 9° Cia Prv onde está desde então.
- Sendo neste período realizado vários cursos de aperfeiçoamento. Dentre eles:
*Curso tacógrafo
*Identificação veicular
"Grupo tático rodoviário (GTR)
*Movimentação de produtos perigosos (MOPP)
*Curso de atualização de agente de trânsito
*Curso de condutor de veículos de emergência.
E outros diversos referente a atividade policial como um todo.
- Em 17/06/2012 foi promovido a graduação de cabo.
- Em 18/13/2020 foi promovido a graduação de 3° Sgt.
- Em 2023 foi agraciado como destaque operacional do Comando de policiamento rodoviário.